



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEPİR

RESOLUÇÃO CEPİR Nº 001/ 2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da minuta do Plano Estadual de Promoção para Equidade Racial do Estado do Espírito Santo – PLAESPER-ES.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPİR/ES, em sua 60ª plenária ordinária do CEPİR, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar 647, de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Plano Estadual de Promoção para Equidade Racial do Estado do Espírito Santo – PLAESPER-ES.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2024.

FÁTIMA TOLENTINO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial / CEPİR